



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
SANTA MARIA - RS

---

**PROJETO DE LEI Nº 8283/LEGISLATIVO**

**“INSTITUI A ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO, ANUALMENTE, COMO A SEMANA MUNICIPAL DE CONCIENTIZAÇÃO E COMBATE A ESCLEROSE MÚLTIPLA”.**

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica instituída a última semana do mês de agosto, anualmente, como a Semana Municipal de Conscientização e Combate a Esclerose Múltipla.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria**, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2015.

Ver. Sérgio Roberto Cechin  
Bancada do PP



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**  
SANTA MARIA - RS

---

**JUSTIFICATIVA**

É de vital importância que se institua a Semana Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla para que se organizem eventos, palestras e atividades benemerentes que tragam benefícios aos portadores desta doença neurológica como uma das mais comuns a afetar principalmente adultos jovens.

O número de blogs e redes sociais que abordam o tema “saúde” tem crescido consideravelmente e com isso a necessidade de disseminar informações de qualidade, fonte e referência que propiciem segurança nas informações pelas quais diariamente todos temos acesso pelos meios de comunicação que instantaneamente nos colocam a par de novas pesquisas que propiciem o conforto ao paciente e familiares, tratamentos, esclarecimentos e apoio.

Em nossa cidade temos um excelente trabalho proporcionado através da Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla de Santa Maria e região- APEMSMAR, que nasceu em 2001, em 2002 passou a chamar-se Grupo Girassol e em 2004 foi idealizada como Associação legalmente constituída com sede e atendimento diário na Rua Pinheiro Machado, 2350, bloco B, sala 809, Bairro Centro, em nossa cidade.

Podemos ressaltar que a APEMSMAR já é reconhecida de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº5344/10 e instituído o Dia Municipal através da Lei nº5343/10, somando-se esta proposição por solicitação da APEMSMAR, Ofício nº 022/2015, endereçada a este vereador, Presidente da Casa, como forma de tornar oficial a última semana de Agosto, anualmente, como Semana Municipal de Conscientização e Combate a Esclerose Múltipla.

Desta maneira, através deste Projeto de Lei, venho solicitar o apoio e compreensão aos Pares desta Casa Legislativa.

Santa Maria, 27 de agosto de 2015.

Ver. Sérgio Roberto Cechin  
-Bancada do PP-